



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERDIGÃO – IPREMPE**

CNPJ: 05.154.584/0001-73

Av. Santa Rita, nº 150, Centro, Perdigoão – MG, CEP 35.545.000

Tel: (37) 3287-1423 E-mail: iprempe@iprempeperdigao.mg.gov.br

**PORTARIA Nº 19/2024.**

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-IPREMPE.**

A Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Perdigoão-IPREMPE, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso IV do §1º do Art. 3º, da Lei Municipal 1.383 de 03/07/2006, e,

Considerando o Pedido de Exoneração de membro do Conselho Administrativo, datado de 12/11/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, da função de conselheira do IPREMPE, a partir de 12/11/2024, a Sra. Fernanda de Oliveira Silva, membro titular do Conselho Administrativo do IPREMPE, nomeada através da Portaria nº 04/2024 de 05 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Perdigoão, 12 de novembro de 2024.

Eliane Teodoro Pereira  
Superintendente do IPREMPE

<b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERDIGÃO</b>	
<b>IPREMPE</b>	
Certifico para fins de comprovação que este(a)	
<u>Portaria</u> foi publicado(a) nos quadros	
de publicação do IPREMPE e da Prefeitura	
Municipal de Perdigoão em <u>18/11/2024</u>	
onde permanecerá por 30 dias	
O referido é verdade e dou fé	
Perdigoão - MG, <u>18/11/2024</u>	
	<u>117-6</u>
Ass do Servidor	Matrícula